

EDITAL PROCESSO SELETIVO 2023 – SEGUNDO SEMESTRE

O Diretor Geral do **Centro Universitário UniFECAF**, credenciada pela Portaria MEC no. 596 de 18 de junho de 2015 e publicada no Diário Oficial da União em 19 de junho de 2015, com conceito institucional 5 (cinco) mantida pela Federal Educacional Ltda., com limite territorial na cidade de Taboão da Serra em São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 44 inciso II da Lei n.º 9.394/96 e o parágrafo único do artigo 99º da **PORTARIA MEC Nº 23, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017**, torna público que realizará **Processo Seletivo** de candidatos para ingresso nos seus cursos, **para o segundo semestre do ano de 2023** durante os meses **de abril a setembro de 2023**, ou até o preenchimento das vagas, de acordo com as seguintes normas e critérios adiante especificados.

1. DOS CURSOS, MODALIDADES, DURAÇÃO EM SEMESTRES, ATOS AUTORIZATIVOS, VAGAS, CONCEITO DO CURSO (CC)

	CURSO	MODALIDADE	TEMPO DE DURAÇÃO	PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO / RECONHECIMENTO	VAGAS ANUAIS	CC
1	Administração	Presencial	4 anos (8 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 490, de 26 de junho de 2015, publicada no D.O.U. em 29 de junho de 2015. RECONHECIMENTO Portaria SERES nº 938 de 24 de agosto de 2017, publicada no D.O.U. em 28 de agosto de 2017. RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO Portaria SERES nº 646, de 8 de setembro de 2022, publicada no D.O.U. de 9 de setembro de 2022.	240	4
2	Administração	EAD	4 anos (8 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 1.021, de 27 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. em 28 de setembro de 2017. RECONHECIMENTO Portaria SERES nº 31 de 27 de março de 2023, publicada no D.O.U. em 28 de março de 2023.	6500	4
3	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	EAD	2,5 anos (5 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 337, de 11 de julho de 2019, publicada no D.O.U. em 15 de julho de 2019.	6500	4
4	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Presencial	2,5 anos (5 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 1.021, de 27 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. em 28 de setembro de 2017. RECONHECIMENTO Portaria SERES nº 31 de 27 de março de 2023, publicada no D.O.U. em 28 de março de 2023.	240	4
5	Arquitetura e Urbanismo	Presencial	5 anos (10 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 684, de 31 de outubro de 2016, publicada no D.O.U. em 1 de novembro de 2016.	240	4

6	Arquitetura e Urbanismo	EAD	5 anos (10 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 438 de 04 de fevereiro de 2022, publicada no DOU em 7 de fevereiro de 2022.	6500	4
7	Artes	EAD	4 anos (8 semestres)	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO UniFECAF RESOLUÇÃO nº 06 de 25 de novembro de 2022, publicada no sistema e-MEC em 05 de janeiro de 2023.	6500	S/C
8	Biomedicina	Presencial	4 anos (8 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 2, de 5 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. em 9 de janeiro de 2017. RECONHECIMENTO Portaria SERES nº 39 de 31 de março de 2023, publicada no D.O.U. em 03 de abril de 2023.	200	5
9	Biomedicina	EAD	4 anos (8 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 1256 de 18 de novembro de 2021, publicada no DOU em 19 de novembro de 2021.	6500	4
10	Ciência Biológicas	EAD	4 anos (8 semestres)	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO UniFECAF RESOLUÇÃO nº 06 de 25 de novembro de 2022, publicada no sistema e-MEC em 05 de janeiro de 2023.	6500	S/C
11	Ciência da Computação	Presencial	4 anos (8 semestres)	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO UniFECAF RESOLUÇÃO nº 26 de 23 de dezembro de 2022, publicada no sistema e-MEC em 24 de Janeiro de 2023".	300	S/C
12	Ciência da Computação	EAD	4 anos (8 semestres)	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO UniFECAF RESOLUÇÃO nº 27 de 23 de dezembro de 2022, publicada no sistema e-MEC em 24 de Janeiro de 2023.	6500	S/C
13	Ciência de Dados	Presencial	2,5 anos (5 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 413 de 02 de fevereiro de 2022, publicada no DOU em 3 de fevereiro de 2022.	180	4
14	Ciência de Dados	EAD	2,5 anos (5 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 440 de 04 de fevereiro de 2022, publicada no DOU em 7 de fevereiro de 2022.	6500	4
15	Ciências Contábeis	EAD	4 anos (8 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 175, de 15 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 22 de junho de 2020.	6500	5
16	Ciências Contábeis	Presencial	4 anos (8 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 685, de 31 de outubro de 2016, publicada no D.O.U. em 1 de novembro de 2016. RECONHECIMENTO Portaria SERES nº 31 de 27 de março de 2023, publicada no D.O.U. em 28 de março de 2023.	200	5
17	Computação em Nuvem	EAD	2,5 anos (5 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 1291 de 25 de novembro de 2021, publicada no DOU em 25 de novembro de 2021.	6500	4
18	Defesa Cibernética	EAD	2,5 anos (5 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 1292 de 25 de novembro de 2021, publicada no DOU em 25 de novembro de 2021.	6500	4
19	Defesa Cibernética	Presencial	2,5 anos (5 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 414 de 02 de fevereiro de 2022, publicada no DOU em 03 de fevereiro de 2022.	240	4
20	Design de Interiores	EAD	2 anos (4 semestres)	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO UniFECAF RESOLUÇÃO nº 06 de 25 de novembro de 2022, publicada no sistema e-MEC em 09 de janeiro de 2023.	6500	S/C
21	Design de Interiores	Presencial	2 anos (4 semestres)	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO UniFECAF RESOLUÇÃO nº 05 de 25 de novembro de 2022, publicada no sistema e-MEC em 09 de janeiro de 2023.	200	S/C
22	Design de Produtos Digitais	EAD	2 anos (4 semestres)	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO UniFECAF RESOLUÇÃO nº 04 de 07 de fevereiro de 2023, publicada no sistema e-MEC em 03 de março de 2023.	6500	S/C

23	Design Gráfico	EAD	2 anos (4 semestres)	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO UnifECAAF RESOLUÇÃO nº 03 de 13 de janeiro de 2023, publicada no sistema e-MEC em 16 de janeiro de 2023.	6500	S/C
24	Direito	Presencial	5 anos (10 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 768, de 29 de outubro de 2018, publicada no D.O.U. em 30 de outubro de 2018.	150	4
25	Educação Especial	EAD	4 anos (8 semestres)	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO UnifECAAF RESOLUÇÃO nº 06 de 13 de fevereiro de 2023, publicada no sistema e-MEC em 13 de fevereiro de 2023.	6500	S/C
26	Educação Física	Presencial	4 anos (8 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 312, de 15 de julho de 2016, publicada no D.O.U. em 18 de julho de 2016. RECONHECIMENTO Portaria SERES nº 719 de 20 de setembro de 2022, publicada em 30 de setembro de 2022.	200	5
27	Educação Física	Presencial	4 anos (8 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 312, de 15 de julho de 2016, publicada no D.O.U. em 18 de julho de 2016. RECONHECIMENTO Portaria 847 de 10 de agosto de 2021, publicada no D.O.U. em 13 de agosto 2021.	200	4
28	Educação Física	EAD	4 anos (8 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 1152 de 16 de outubro de 2021, publicada no DOU em 19 de outubro de 2021	6500	5
29	Educação Física	EAD	4 anos (8 semestres)	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO UnifECAAF Resolução nº 05 de 07 de fevereiro de 2023, publicada dia 13 de fevereiro de 2023.	6500	S/C
30	Enfermagem	Presencial	5 anos (10 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 2, de 5 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. em 9 de janeiro de 2017. RECONHECIMENTO Portaria SERES nº 85 de 17 de abril de 2023, publicada no D.O.U. em 18 de abril de 2023.	200	5
31	Engenharia Biomédica	Presencial	5 anos (10 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 354, de 28 de outubro de 2020, publicada no D.O.U. em 29 de outubro de 2020.	240	S/C
32	Engenharia Civil	Presencial	5 anos (10 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 489, de 26 de junho de 2015, publicada no D.O.U. em 29 de junho de 2015. RECONHECIMENTO Portaria SERES nº 890, de 29 de dezembro de 2016, publicada no D.O.U. em 30 de dezembro de 2016. RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO Portaria SERES nº 949 de 30 de agosto de 2021, publicada no D.O.U em 31 de agosto de 2021.	240	3
33	Engenharia Civil	EAD	5 anos (10 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 1152 de 16 de outubro de 2021, publicada no DOU em 19 de outubro de 2021.	6500	4
34	Engenharia de Computação	Presencial	4 anos (8 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 254, de 12 de abril de 2018, publicada no D.O.U. em 13 de abril de 2018.	240	4
35	Engenharia de Computação	EAD	4 anos (08 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 440 de 04 de fevereiro de 2022, publicada no DOU em 7 de fevereiro de 2022.	6500	5

36	Engenharia de Produção	Presencial	5 anos (10 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 685, de 31 de outubro de 2016, publicada no D.O.U. em 1 de novembro de 2016.	200	4
37	Engenharia de Produção	EAD	5 anos (10 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 442 de 04 de fevereiro de 2022, publicada no DOU em 7 de fevereiro de 2022.	6500	4
38	Engenharia de Telecomunicações	Presencial	5 anos (10 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 195, de 22 de março de 2018, publicada no D.O.U. em 23 de março de 2018.	240	4
39	Engenharia Elétrica	Presencial	5 anos (10 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 312, de 15 de julho de 2016, publicada no D.O.U. em 18 de julho de 2016.	200	3
40	Estética e Cosmética	Presencial	2,5 anos (5 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 2016 de 30 de dezembro de 2021, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2021.	180	4
41	Farmácia	Presencial	5 anos (10 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 312, de 15 de julho de 2016, publicada no D.O.U. em 18 de julho de 2016.	200	4
42	Farmácia	EAD	5 anos (10 semestres)	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO UniFECAF RESOLUÇÃO nº 06 de 25 de novembro de 2022, publicada no sistema e-MEC em 06 de janeiro de 2023.	6500	S/C
43	Física	EAD	4 anos (8 semestres)	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO UniFECAF RESOLUÇÃO nº 06 de 25 de novembro de 2022, publicada no sistema e-MEC em 05 de janeiro de 2023.	6500	S/C
44	Fisioterapia	Presencial	5 anos (10 semestres)	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO UniFECAF RESOLUÇÃO nº 05 de 25 de novembro de 2022, publicada no sistema e-MEC em 09 de janeiro de 2023.	200	S/C
45	Formação para Youtuber	EAD	2 anos (4 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 1101 de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU em 30 de setembro de 2021.	6500	4
46	Geografia	EAD	4 anos (8 semestres)	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO UniFECAF RESOLUÇÃO nº 06 de 25 de novembro de 2022, publicada no sistema e-MEC em 05 de janeiro de 2023.	6500	S/C
47	Gestão Comercial	EAD	2 anos (4 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 972 de 9 de setembro de 2021, publicada no DOU em 10 de setembro de 2021.	6500	4
48	Gestão da Tecnologia da Informação	Presencial	2,5 anos (5 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 684, de 31 de outubro de 2016, publicada no D.O.U. em 1 de novembro de 2016. RECONHECIMENTO Portaria SERES nº 719 de 20 de setembro de 2022, publicada no D.O.U. de 30.09.2022.	200	5
49	Gestão da Tecnologia da Informação	EAD	2,5 anos (5 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 1060 de 23 de setembro de 2021, publicada no DOU em 24 de setembro de 2021.	6500	5
50	Gestão de Recursos Humanos	Presencial	2 anos (4 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 488, de 26 de junho de 2015, publicada no D.O.U. em 29 de junho de 2015. RECONHECIMENTO Portaria SERES nº 651, de 29 de junho de 2017, publicada no D.O.U. em 30 de junho de 2017. RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO Portaria SERES nº 683, de 01 de junho de 2022, publicada no D.O.U. em 02 de junho de 2022.	240	4

51	Gestão de Recursos Humanos	EAD	2 anos (4 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 132, de 1 de março de 2018, publicada no D.O.U. em 2 de março de 2018.	6500	5
52	Gestão de Segurança Privada	EAD	2 anos (4 semestres)	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO UnifECAAF RESOLUÇÃO nº 06 de 25 de novembro de 2022, publicada no sistema e-MEC em 06 de janeiro de 2023.	6500	S/C
53	Gestão de Segurança Pública	EAD	2 anos (4 semestres)	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO UnifECAAF RESOLUÇÃO nº 09 de 02 de março de 2023, publicada no sistema e-MEC em 03 de março de 2023.	6500	S/C
54	Gestão Financeira	Presencial	2 anos (4 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 684, de 31 de outubro de 2016, publicada no D.O.U. em 1 de novembro de 2016. RECONHECIMENTO Portaria SERES Nº 229, de 15 de julho de 2020, publicada no D.O.U de 17 de julho de 2020.	200	4
55	Gestão Financeira	EAD	2 anos (4 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 285, de 01 de outubro de 2020, publicada no D.O.U. em 5 de outubro de 2020.	6500	4
56	História	EAD	4 anos (8 semestres)	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO UnifECAAF RESOLUÇÃO nº 06 de 25 de novembro de 2022, publicada no sistema e-MEC em 06 de janeiro de 2023.	6500	S/C
57	Letras-Inglês	EAD	4 anos (8 semestres)	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO UnifECAAF RESOLUÇÃO nº 06 de 25 de novembro de 2022, publicada no sistema e-MEC em 06 de janeiro de 2023.	6500	S/C
58	Letras-Português	EAD	4 anos (8 semestres)	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO UnifECAAF RESOLUÇÃO nº 06 de 25 de novembro de 2022, publicada no sistema e-MEC em 05 de janeiro de 2023.	6500	S/C
59	Logística	EAD	2 anos (4 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 132, de 1 de março de 2018, publicada no D.O.U. em 2 de março de 2018.	6500	4
60	Logística	Presencial	2 anos (4 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 488, de 26 de junho de 2015, publicada no D.O.U. em 29 de junho de 2015. RECONHECIMENTO Portaria SERES Nº 1.109, de 26 de outubro de 2017, publicada no D.O.U em 27 de outubro de 2017 RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO Portaria SERES Nº 947 de 30 de agosto de 2021, publicada no D.O.U em 31 de agosto de 2021	240	4
61	Marketing	Presencial	2 anos (4 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 2, de 5 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. em 9 de janeiro de 2017. RECONHECIMENTO Portaria SERES Nº 229, de 15 de julho de 2020, publicada no D.O.U. em 17 de julho de 2020.	200	4
62	Marketing	EAD	2 anos (4 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 132, de 1 de março de 2018, publicada no D.O.U. em 2 de março de 2018.	6500	4
63	Marketing Digital	EAD	2 anos (4 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 1292, de 25 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 26 de novembro de 2021.	6500	4

64	Matemática	EAD	4 anos (8 semestres)	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO UnifECAf RESOLUÇÃO nº 06 de 25 de novembro de 2022, publicada no sistema e-MEC em 05 de janeiro de 2023.	6500	S/C
65	Nutrição	Presencial	4 anos (8 semestres)	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO UnifECAf RESOLUÇÃO nº 24 de 22 de dezembro de 2022, publicada no sistema e-MEC em 07 de fevereiro de 2023.	150	NÃO HÁ
66	Nutrição	EAD	4 anos (8 semestres)	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO UnifECAf RESOLUÇÃO nº 06 de 25 de novembro de 2022, publicada no sistema e-MEC em 16 de janeiro de 2023.	6500	S/C
67	Odontologia	Presencial	5 anos (10 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 37, de 31 de março de 2023, publicada no D.O.U. em 3 de abril de 2023.	150	NÃO HÁ
68	Pedagogia	Presencial	4 anos (8 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 488, de 26 de junho de 2015, publicada no D.O.U. em 29 de junho de 2015. RECONHECIMENTO Portaria SERES nº 652, de 29 de junho de 2017, publicada no D.O.U. em 30 de junho de 2017.	240	4
69	Pedagogia	EAD	4 anos (8 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 213, de 2 de maio de 2019, publicada no D.O.U. em 3 de maio de 2019.	6500	4
70	Processos Gerenciais	EAD	2 anos (4 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 132, de 1 de março de 2018, publicada no D.O.U. em 2 de março de 2018.	6500	4
71	Psicologia	Presencial	5 anos (10 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 499, de 13 de julho de 2018, publicada no D.O.U. em 17 de julho de 2018.	240	4
72	Psicopedagogia	EAD	4 anos (8 semestres)	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO UnifECAf RESOLUÇÃO Nº06 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023, publicada no sistema e-MEC em 13 de fevereiro de 2023	6500	S/C
73	Química	EAD	4 anos (8 semestres)	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO UnifECAf RESOLUÇÃO nº 06 de 25 de novembro de 2022, publicada no sistema e-MEC em 05 de janeiro de 2023.	6500	S/C
74	Radiologia	Presencial	3 anos (6 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 312, de 15 de julho de 2016, publicada no D.O.U. em 18 de julho de 2016.	200	4
75	Radiologia	EAD	3 anos (6 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 442 de 04 de fevereiro de 2022, publicada no DOU em 7 de fevereiro de 2022.	6500	5
76	Redes de Computadores	Presencial	3 anos (6 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 2, de 5 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. em 9 de janeiro de 2017.	200	4
77	Serviço Social	Presencial	4 anos (8 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 545, de 14 de agosto de 2018, publicada no D.O.U. em 15 de agosto de 2018.	240	4
78	Serviço Social	EAD	4 anos (8 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 338, de 11 de julho de 2019, publicada no D.O.U. em 12 de julho de 2019.	6500	4
79	Sistemas de Informação	Presencial	4 anos (8 semestres)	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO UnifECAf RESOLUÇÃO nº 26 de 23 de dezembro de 2022, publicada no sistema e-MEC em 24 de Janeiro de 2023"	300	S/C
80	Sistemas de Informação	EAD	4 anos (8 semestres)	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO UnifECAf RESOLUÇÃO nº 27 de 23 de dezembro de 2022, publicada no sistema e-MEC em 24 de Janeiro de 2023 "	6500	S/C

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para solicitar sua inscrição neste Processo Seletivo, o candidato deverá fazê-la pela INTERNET, **das 00h00 horas do dia 01 de março de 2023 até às 20h do dia 30 de setembro de 2023**, acessando o endereço eletrônico <www.fecaf.com.br>.

2.2. O candidato que não tiver meios de acesso à INTERNET poderá dirigir-se à Secretaria do **Centro Universitário UniFECAF**, localizada na Avenida Vida Nova, 166 – Jardim Maria Rosa – Taboão da Serra, a fim de solicitar sua inscrição, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 20h; e, aos sábados das 8h às 13h.

2.3. O candidato, no momento de sua inscrição, realizará o agendamento da prova do Processo Seletivo, dentre os dias e horários disponíveis no período de **8h do dia 01 de março de 2023 até às 15h do dia 30 de setembro de 2023**.

2.4. O resultado do Processo Seletivo e o período para matrícula, serão publicados no *site* institucional www.fecaf.com.br e também encaminhados para o *e-mail* cadastrado no ato da inscrição, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a realização do Processo Seletivo.

2.5. Os candidatos poderão, se assim o desejarem, no ato da inscrição, fazer a opção pelo aproveitamento da nota obtida no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) nas avaliações dos 12 (doze) últimos anos, ou seja, **2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022**.

2.6. As informações referentes aos Cursos, e a íntegra deste Edital, estão disponíveis para *download*. O candidato poderá, também, solicitar uma cópia desses documentos na Secretaria Acadêmica.

2.7. O candidato com algum tipo de necessidade especial deverá caracterizar sua condição (visual, física, motora) no campo “*Necessidades Especiais*” do Requerimento de Inscrição.

2.8. O candidato portador de necessidades especiais que precisar de atendimento diferenciado para realização da prova deverá encaminhar à Comissão do Processo Seletivo um pedido formal contendo laudo médico e as informações necessárias, até 2 (dois) dias antes da prova, para receber o auxílio requerido.

2.9. A Comissão do Processo Seletivo da **UniFECAF** não elabora provas em braile.

2.10. Para solicitar sua inscrição, o candidato deverá:

I - Acessar o endereço eletrônico www.fecaf.com.br em qualquer computador conectado à Internet, ou dirigir-se à Secretaria da **UniFECAF** na Avenida Vida Nova, 166 – Jardim Maria Rosa – Taboão da Serra;

II - Ler com atenção o Edital do Processo Seletivo;

III - Preencher corretamente o Requerimento de Inscrição.

2.10.1. A inscrição neste Processo Seletivo é pessoal e intransferível.

2.10.2. A UniFECAF não se responsabiliza por pedidos de inscrição não recebidos por motivos de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência dos dados, por falhas ou congestionamento nas linhas de comunicação.

2.10.3. Não será cobrada taxa de inscrição para o **Processo Seletivo 2023 - segundo semestre**.

2.11. O candidato que tiver concluído o Ensino Médio por meio do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) deverá apresentar o comprovante da conclusão no momento da matrícula.

2.12. O candidato que tiver realizado o Ensino Médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos devidamente verificada e autenticada pela Diretoria de Ensino, no momento da matrícula.

3. DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. As provas do Processo Seletivo serão realizadas no período descrito nos itens **2.1** e **2.3** deste Edital.

3.2. As provas serão realizadas no *campus* da **Faculdade FECAF** na Avenida Vida Nova, 166 – Jardim Maria Rosa, Taboão da Serra/SP ou em formato digital on-line através do link <https://conteudo.fecaf.com.br/processo-seletivo>.

3.3. A seleção dos candidatos será feita por meio de 1 (uma) prova de redação de gênero dissertativo, cujo tema contemple áreas diversas do conhecimento, da cultura e do cotidiano social.

3.3.1. O texto escrito, na modalidade dissertativa, permitirá avaliar a capacidade do candidato para elaborar hipóteses, construir teses e fundamentá-las, estabelecendo relações consistentes entre argumentos, condição fundamental para quem aspira a prosseguir seus estudos em nível superior.

3.4. O grau da redação será distribuído de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, com variação de até duas casas decimais, de acordo com os seguintes critérios de avaliação:

- Conteúdo: 40% ou 40 pontos;
- Estrutura: 30% ou 30 pontos;
- Expressão Linguística: 30% ou 30 pontos.

3.4.1. O candidato poderá ser desclassificado se ocorrer um dos seguintes problemas em seu texto:

- a) Fuga ao tema: quando o candidato não atender ao tema proposto;
- b) Textos que sejam inteiramente narrativos;
- c) Textos que apresentem menos de 10 (dez) linhas e fraco conteúdo;
- d) *Expressão Linguística* comprometida: estrutura textual inadequada à proposta, uso inadequado da norma culta, desorganização de ideias e não observância à adequação ao contexto de produção;
- e) Uso de letra ilegível.

3.4.2. O conteúdo programático da prova de Redação avaliará as competências e as habilidades do candidato para expressar o pensamento por meio de texto dissertativo argumentativo na modalidade padrão da língua escrita; exigirá ainda que o candidato compreenda a proposta estabelecida, selecione, relacione, organize argumentos em defesa de um ponto de vista adotado, revelando espírito crítico, situando-se em um universo de referências concretas, sem apresentar noções generalizantes, indeterminadas ou vagas, sem uso de clichês e lugares-comuns. Para tanto, o candidato deverá observar os seguintes aspectos:

- a) as partes do texto devem estar articuladas entre si e ao todo de maneira clara e coerente, distribuídas adequadamente em parágrafos;
- b) o encadeamento de ideias deve permitir a progressão temática (sem circularidade ou redundâncias inexpressivas);
- c) uso de recursos coesivos: elementos anafóricos e não ambíguos (pronomes, advérbios, elipses, reiteraões, substituições lexicais);
- d) articuladores apropriados (conjunções, operadores discursivos);
- e) correlação de tempos e modos verbais;
- f) estabelecimento de relações semânticas pertinentes entre palavras, frases e parágrafos, sem contradições;

g) a conclusão deve ser decorrente do previamente exposto. A redação versará sobre tema relacionado com a realidade socioeconômica, cultural e política do momento, ou sobre experiências pessoais do candidato. O tema poderá ser sugerido com base em: proposições de caráter geral sobre assuntos atuais e relevantes; trechos de textos literários ou informativos; trechos de letras de música popular brasileira; estímulos visuais como: gravuras, fotografias, charges e quadrinhos.

3.4.3. A Banca Examinadora do Processo Seletivo adotará como critério de correção da prova de redação se o candidato demonstrou:

- a) adequação ao tema proposto;
- b) adequação ao tipo textual solicitado;
- c) adequação à modalidade escrita em língua padrão;
- d) domínio dos mecanismos necessários à elaboração de parágrafos argumentativos dissertativos;
- e) domínio dos recursos e das estratégias argumentativas;
- f) adequação dos recursos de coesão textual;
- g) capacidade de selecionar, organizar, interpretar e estabelecer relações entre fatos e opiniões necessárias à construção do texto.

3.5 Será considerado classificado no Processo Seletivo para o **segundo semestre de 2021**, o candidato que obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.

3.5.1 O candidato estará desclassificado do Processo Seletivo para a qual se inscreveu, se atingir número menor que 50 (cinquenta) pontos.

3.5.2 A Comissão do Processo Seletivo divulgará a classificação do(s) candidato(s) no *site* da **Faculdade FECAF**, de acordo com o item 2.4, neste Edital.

3.6 O candidato que desejar utilizar o resultado do **Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM (2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022)**, estará dispensado da realização da prova do Processo Seletivo, desde que tenha obtido, na Redação e nas áreas de conhecimento (Linguagem, Códigos e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias) notas iguais ou superiores, na média, a 400 pontos.

3.6.1 O candidato deverá protocolar cópia simples do *“Boletim Individual de Resultados no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio”*, durante o período de inscrição contido no item 2.1 deste Edital.

3.6.2 O protocolo do *“Boletim Individual de Resultados no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio”* é válido apenas para os candidatos que optarem por utilizar esta nota.

3.7 O Processo Seletivo estará automaticamente encerrado a partir do momento em que as vagas ofertadas estiverem preenchidas.

4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de documento de identidade original com foto.

4.1.1. O atraso significa a perda da prova e, conseqüentemente, da etapa do Processo Seletivo.

4.2. O candidato deverá:

- a) localizar a sala onde serão realizadas as provas;
- b) identificar-se ao Fiscal para Aplicação das Provas, apresentando documento original de identificação com foto;
- c) assinar a ata de presença e tomar assento no lugar que lhe for designado;
- d) levar caneta esferográfica azul ou preta.

4.2.1. Somente poderão participar da realização das provas, os candidatos previamente inscritos, conforme previsto nos itens 2.1, 2.3 e 2.4 neste Edital.

4.3. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre candidatos e uso ou consulta dos seguintes itens: material didático-pedagógico, agenda eletrônica, dicionário, dicionário eletrônico, caneta óptica, aparelhos de MP3, MP4, MP5-player ou similares, filmadora, máquina fotográfica, notebook, *smartphone*, *tablet*, *ipod*, gravador, telefone celular ou qualquer tipo de aparelho eletrônico.

4.4. A duração das Provas será de 1 (uma) hora. O candidato somente poderá retirar-se do local onde serão realizadas as avaliações, decorrido no mínimo 30 (trinta) minutos de seu início.

4.5. Devido às características deste Processo Seletivo, não serão concedidas revisão das Provas, segunda chamada, vista ou recontagem de pontos.

4.6. O candidato que não comparecer à data agendada para a prova, estará automaticamente desclassificado.

4.6.1. O candidato desclassificado poderá requerer nova inscrição para o **Processo Seletivo**, desde que as vagas não tenham sido preenchidas.

5. DA PONTUAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 O candidato que atingir pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, estará classificado no processo seletivo para as vagas oferecidas, conforme item 1 deste Edital.

5.1.1 O total de pontos válidos não ultrapassará a 100 pontos.

5.2 Conforme item 3.5.1. deste Edital, o candidato estará desclassificado do Processo Seletivo para a qual se inscreveu, se atingir número menor que 50 (cinquenta) pontos.

5.3. A divulgação de resultados e a convocação para a matrícula serão feitas pela Internet por meio da *home page* www.fecaf.com.br.

5.4. Na eventual ocorrência de empate de pontos apurados, serão adotados, na seguinte ordem, os critérios de desempate a favor do candidato que:

- a) tiver maior idade;
- b) for casado e com filhos;
- c) for solteiro e com filhos;
- d) for casado e sem filhos;
- e) for solteiro e sem filhos.

6. CHAMADA À MATRÍCULA

6.1. Os candidatos classificados serão chamados à matrícula por meio de listas de chamada, publicadas na *home page* www.fecaf.com.br.

6.2. O candidato deverá realizar sua matrícula em até 7 (sete) dias da publicação de sua classificação.

6.2.1. À critério da Direção do Centro Universitário **UniFECAF**, não serão oferecidos os turnos ou cursos que tiverem o número inferior a 40 (quarenta) matrículas.

6.2.2. Para efetuar a matrícula, o candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos: 1 (uma) cópia simples e original do RG, CPF, Comprovante de Residência (em nome do aluno), Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão.

6.2.3. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e o Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

6.2.4. Para os candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente no exterior, deverão também apresentar cópia simples e original do documento de validação e/ou equivalência de estudos no Brasil.

6.3. Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do Ensino Médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do Ensino Médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma *matrícula condicional*.

6.4.1. Essa *matrícula* será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, caso contrário, a *matrícula condicional* poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso por parte do candidato.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos, relativos às presentes normas, serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo de ingresso nos Cursos de Graduação da **Faculdade FECAF** e pela Direção Geral.

7.2. A presente norma, devidamente aprovada pela Comissão do Processo Seletivo e pela Direção Geral, entrará em vigor na data de sua publicação.

Taboão da Serra, 24 de maio de 2023

Direção Geral - UniFECAF

Comissão de Processo Seletivo